



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 009/2009

“Exonera funcionário a pedido”

O Cidadão **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **LEANDRO VILELA**, do Cargo de Gari, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal